



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 023, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **11ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2021,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CEEA:

- Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 28 de janeiro de 2021 - CEEA.

Deliberação: Aprovada.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:

a. aprovou a reabertura, na Agenda Acadêmica 2021 da Graduação – SLE I, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma), no período de 28 a 31 de maio de 2021, considerando que alguns docentes não conseguiram atender ao prazo estabelecido e que o não fechamento das turmas poderá impactar à solicitação de matrícula dos estudantes em componente curricular que exija o pré-requisito, conforme encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11;

b. aprovou o EDITAL SAE/CAE/NAAF Nº 04/2021 - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/MEC, da Secretaria de Assuntos Estudantis, considerando que o Edital SAE/CAE/NAAF nº 02/2021, que previa 04 (quatro) bolsas para um período de 08 (oito) meses, selecionou apenas um estudante beneficiário ao recebimento de bolsa, e, considerando o saldo remanescente de R\$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais) que já está reservado na previsão orçamentária, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004863/2021-15.

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB nº 064/2021.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.005418/2021-72.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao EDITAL PROGRAD/CPS nº 09/2021, Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional – UFOB 2021.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB nº 065/2021

Adma Kátia Lacerda Chaves
ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas